



PODER JUDICIÁRIO  
São Paulo

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 28 dias do mês de Junho do ano de 2024, nesta Comarca de Espírito Santo do Pinhal, SP, compareci, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado nº 5277-6 expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara e respectivo Cartório, autos de **Execução Fiscal IPTU**, processo nº1501142-80.2018.8.26.0180, a requerimento de **PREFEITURA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL** em face de **ESPOLIO DE JOSE ANTONIO COIMBRA FILHO**

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos:

À penhora in loco do imóvel localizado à Rua Ana Vilas Boas, 235, Jardim das Rosas, nesta, com área do terreno de 525,00 m<sup>2</sup>, área construída de 34,41 m<sup>2</sup>, Inscrição Municipal nº 660900, melhor descrito e caracterizado na cópia da Ficha de Cadastro Imobiliário Municipal que segue anexa e passa a integrar este auto:

AVALIAÇÃO: valor estimado do imóvel em R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

Obs: no terreno há uma piscina e uma pequena construção; é cercado de muro, porém integrado com o terreno da casa ao lado/casa principal à esquerda, pertencente a outro lote, sem separação entre ambos. As instalações de energia elétrica e água (esgoto dos 2 lotes foram feitas no lote ora penhorado).

Em seguida, depusitei o(s) bem (bens) acima em mãos de Maria Helena Zucarelo Coimbra, RG/CPF 016.186.288-46, endereço Rua Ana Vilas Boas, 235, Rosas, nesta.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

KARINA M. C. A. FERREIRA

M 817963

Depositário